Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 1 Pág(s)

<u>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</u> **DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua José Raimundo nº 55 (44) 3432-2131 Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

SÚMULA - Homologa o resultado do processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2 º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE

Art.1º Homologa o resultado do processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2023, sendo ele:

Colocação	Candidato	Total de Votos
1°	Patricia de Souza Vieira	349
2°	Vilma Gonçalves dos Santos	303
3°	Jordana de Oliveira da Silva	279
4°	Vera Lucia Germano	233
5°	Wilma Maria dos Santos Souza	233
6°	Regina Celia Adriano	231
7°	Synthia Aparecida de Oliveira	210
8°	Daiana Aparecida da Rocha	210
9°	Josymara Amaro Pereira	206
10°	Jucelia Aparecida de Ramos Lima	197
11°	Pedro Alci Simão	136
12°	Maria de Fátima Teixeira	104

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO Presidente CMDCA



Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2019

07 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal Helen Cintia Ribeiro Furlan, matrícula nº 417548, ocupante do cargo de Professor, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 25 de setembro de 2019 à 22 de março de 2020, sem prejuízo da sua remuneração.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2019

07 de outubro de 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO **SÚMULA:-**ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 62.499,75 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercícios Anteriores

339030: Material de Consumo (155).......R\$ 62.499,75

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 62.499,75

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 62.499,75 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos):

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercícios Anteriores......R\$ 62.499.75

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2019

07 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o R.Parecer Jurídico de Análise Preliminar e da Legalidade da Concessão, Lei Complementar Municipal nº 040/2014, devidamente firmado pela sob os fundamentos da assessoria geral de Assuntos Jurídicos desta prefeitura Municipal;

RESOLVE

- Conceder Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular o Servidor Público Municipal Cesar Zorzi, portador da cédula de identidade RG nº 4.903.760-0 - SSP/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico, matricula nº 417629, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2009 á 02 de agosto de 2014.
- Art. 2º A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 30.09.2019 à 29.09.2021.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 193/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES OU DE LEITE E PÃES MACIOS COM FIBRAS DE TRIGO (10%) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 08 de outubro de 2019.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 23 de outubro de 2019, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2019

07 de outubro de 2019

SÚMULA:

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1835, de 04 de outubro de 2019.

RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal Maria Grasiele Domingos dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.650.799-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Instrutora de Informática, matrícula nº 417655, admitida em 03.02.2014.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 21 de fevereiro de 2019, com seu início à partir de 07 de outubro de 2019 e término em 05 de novembro de 2019.
- Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 7 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2019

07 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS **SERVIDOR** PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1836, de 04.10.2019;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
97411	José Josias dos Santos	01.08.2016 à 31.07.2017	02.10.2019 à 31.10.2019
	Operador de Trator		

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ sob o nº 21.287.627/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até 17 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

Nova Londrina, 10 de setembro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 511/2019

de 07 de outubro de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA

> **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2019, DE** 24.09.2019, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração no edital de licitação Pregão Presencial nº.103/2019 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA,

DECRETA

- Art. 1° -Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 103/2019, designada para o dia 08 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
- Fica designado o dia 22 de outubro de 2019, às 14:30 horas, para a abertura do Pregão Presencial Art. 2° nº.103/2019, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3° -O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

> OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 10 Pág(s)

MUNICIPAL Nº 512/2019 DECRETO

de 07 de outubro de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.104/2019, DE 26.09.2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.104/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SOBRE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DECRETA

- Art. 1º Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.104/2019, designada para o dia 11 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
- A redesignação da data para a abertura do Pregão Presencial nº.104/2019, será publicada através de Art. 2° aviso de alteração do edital, publicado no órgão oficial do município e portal da transparência.
- Art. 3° -O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

> OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA





Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 11 Pág(s)

EDITAL Nº 071/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019, aberto pelo Edital 64/2019, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CPF	INSCRIÇÃ O №	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS	089.198.249-32	034/2019	20/01/190	01
LUZIA CECILIA RAMOS	906.672.049-20	022/2019	28/11/1967	02
VILMA GONÇALVES DOS SANTOS	869.863.849-04	073/2019	03/09/1965	03
FABIANO DOS SANTOS	330.316.958-60	048/2019	16/04/1983	04
DALVINA TEIXEIRA LIBERATO	078.563.558-08	023/2019	05/07/1965	05
LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	125.151.428-69	017/2019	17/07/1969	06
JOELMA DA CRUZ SANTOS DOMINGUES	097.597.638-93	086/2019	20/09/1969	07
LAERCIO ELIAS DE LIMA	894.471.589-00	018/2019	17/07/1970	08
ROSINEIA SILVA ALVES	805.248.509-68	009/2019	08/07/1971	09
MARCIA FATIMA MORAES	037.950.289-57	039/2019	09/03/1972	10
FRANCISCO RELTESSINGER PASSON	966.888.589-91	021/2019	01/04/1973	11
MARIA ENILDA SILVA	034.210.419-54	019/2019	20/09/1974	12
SONIA XAVIER DOS SANTOS	253.019.458-07	062/2019	01/12/1974	13
OSMILDA SORRILHA	064.413.549-29	015/2019	08/01/1975	14
SOLANGE DE FATRIMA RAMOS DE FREITAS	336.281.808-05	084/2019	12/03/1979	15
IVONETE ALICE DOS SANTOS	047.869.979-43	058/2019	02/04/1981	16
ELISANGELA DE FAIMA MARCIANO FERREIRA	034.551.039-95	061/2019	23/05/1981	17
ANDREIA MENDONÇA FERREIRA	009.172.339-64	004/2019	28/12/1981	18
ROSANGELA DA SILVA LEITE	013.030.655-09	033/2019	18/03/1982	19
ANA PAULA MOREIRA FLORIANO	042.139.779-94	076/2019	30/10/1982	20
APARECIDA LOPES PEREIRA	060.026.919-10	005/2019	05/11/1983	21
APARECIDA BATISTA REINALDO DE SOUZA	055.535.149-16	077/2019	20/12/1984	22
EDER XAVIER DOS SANTOS	057.542.389-75	052/2019	30/05/1985	23
MONICA MANCE	057.058.579-18	067/2019	27/06/1985	24
SILVIA HELENA BUENO DIAS	050.699.849-50	026/2019	28/04/1986	25
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	062.292.919-40	090/2019	23/06/1986	26
SIMONE MELLO DE FARIAS	061.607.719-06	066/2019	03/07/1986	27
GISELLE DURIGON	016.886.101-11	057/2019	06/11/1986	28
PRISCILA AMANDA TALASKA ALVES	399.314.458-90	016/2019	03/11/1990	29
LILIAN KELLE JARDIM	065.700.259-37	012/2019	09/06/1991	30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 07 de outubro de 2019	ATOS DO PODER EXECUTIVO		EDIÇÃO N.º: 1640/2019 - 12 l			
ANGELITA GOULART DOS SANTOS	037.434.081-12	092/2019	14/06/1991		31	
ALINE TATIANE XAVIER DA SILVA	071.610.909-38	027/2019	19/03/1992		32	
LARISSA BATISTA DE SOUZA	087.179.069-62	080/2019	28/04/1992		33	
BRUNA MANUELI DOS SANTOS NASCIMENTO	087.980.709-16	020/2019	20/05/1	992	34	
ERICA THAIS BOLLI SOARES	092.074.589-00	095/2019	20/08/1	992	35	
MAYCON DOUGLAS SOARES	083.478.109-31	028/2019	14/09/1	993	36	
WILLYAN BELASCOSA DE MENDONÇA	086.950.639-09	014/2019	20/01/1994		37	
ELLEN CORTEZ VASCONCELOS	085.503.699-00	081/2019	18/03/1994		38	
JOSYMARA AMARO PEREIRA	093.139.919-00	037/2019	27/07/1994		39	
KAREN CRISTINA GONÇALVES	103.109.349-40	079/2019	13/01/1	996	40	
FABIOLA BRITO OLIVEIRA	104.765.019-38	051/2019	24/03/1	996	41	
THAIS COELHO DE OLIVEIRA	071.564.629-03	087/2019	07/07/1	996	42	
DÉBORA XAVIER MARRETA	069.501.749-77	068/2019	10/01/1	997	43	
LUAN BENITEZ FRAGA	096.022.109-31	030/2019	17/12/1	997	44	
RAFAELA APARECIDA DA SILVA	115.500.759-00	031/2019	07/01/1	998	45	
FELIPE DA SILVA GIUFRIDA	110.346.119-25	072/2019	14/01/1	998	46	
WALLACE GABRIEL GONÇALVES DELATORRE	104.778.089-56	035/2019	20/08/1	998	47	
GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	100.565.779-31	063/2019	15/11/1	998	48	
JOICE SILVA BLOEMER FONTES	062.691.371-36	082/2019	30/01/1	999	49	
EDUARDA KAROLINE TALASKA	109.746.169-66	042/2019	11/07/1	999	50	
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	111.370.079-31	030/2019	12/09/1	999	51	
MAURICIO ANTONIO COSTA PILEGI	090.020.189-40	098/2019	19/10/1	999	52	
LUANA DE LIMA FERREIRA	083.443.169-60	049/2019	02/12/2	.000	53	
LAUANY RODRIGUES JOVINO	129.371.219-18	025/2019	06/01/2	001	54	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2.019

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

